

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

www.serraalta.sc.gov.br E-mail: administracao@serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 105/2020 DE 04 DE MAIO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE 1/3 DE FÉRIAS EM ABONO PECUNIÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 498/2001,

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado o pagamento de férias trabalhadas no mês de maio de 2020, ao Servidor Municipal abaixo relacionado, que no interesse do Serviço Público dará continuidade às atividades inerentes ao cargo, pelo período de 06/05/2020 à 15/05/2020.

EDILIO PAULETTO - 10 (DEZ) DIAS – PERÍODO AQUISITIVO 01/01/2019 A 31/12/2019.

- Art. 2º. Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto serão utilizados recursos consignados no orçamento municipal vigente.
- **Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade a publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC 04 de maio de 2020.

DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

EDERSON CEREZOLLI Secretário de Administração

000000000000000000000000000000000000000	PIO DE SER DO NO DIÁRIO	
	OS MUNICÍPIO	
DOC .: De	creto 10	25/2020
DATA:	0510512	020
EDIÇÃO N.º	3334	DOWN TOWN OF THE PARTY OF THE PARTY OF
	a	
to be a market and the second	0.05 marura	A Processor Personal Tomber